



ATA N.º 4

Classificação Avaliação Psicológica e Lista Provisória de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional - Calceteiro

Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 9,30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2023, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD nº 6925/2023.

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Geral da Divisão de Serviços Urbanos, e Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos;

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Classificação dos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica
2. Aprovação da lista provisória de ordenação final

Ponto 1. Classificação dos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica

Esta reunião teve como finalidade a verificação e análise da Avaliação Psicológica, que decorreu no dia 14-12-2023, sendo a mesma valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

Após esta análise, o júri elaborou o anexo I à presente ata, com as respetivas classificações individuais.

Ponto 2. Aprovação da lista provisória de ordenação final

A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção indicados, efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC (100\%) \quad AP = \text{Apto/Não Apto}$$

ou

$$CF = AC (70\%) + EAC (30\%)$$

Foi, deliberado pelo Júri a aprovação da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal em questão (Anexo II).



O Júri delibera notificar os candidatos, da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal, bem como notificá-los para o exercício do direito de participação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

A lista do resultado do 2º método de seleção e a lista provisória de ordenação final será publicada na página eletrónica do Município, em www.cm-entroncamento.pt e afixada em local visível e público no edifício do Município do Entroncamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal:

Bruno Filipe Marques Antunes

Rui Pedro Sousa Mendes

Rui Pedro Gonçalves Marques



Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional – Calceteiro

ATA N.º 4– Anexo I

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

N.º	Nome	Avaliação Psicológica
1	Carlos Jorge Casal	Apto

Entroncamento, 09 de janeiro de 2024

O Presidente de Júri



Bruno Filipe Marques Antunes



Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional – Calceteiro

ATA N.º 4– Anexo II

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 23.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2023, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento 6925/2023.

N.º	Nome	Classificação
1	Carlos Jorge Casal	18,00

Candidatos excluídos

N.º Ordem	Candidato	Motivo
1	Luís Peres Marcos	a)
2	Paulo Cardoso António	a)

- a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º da Portaria.

Entroncamento, 09 de janeiro de 2024

O Presidente de Júri

Bruno Filipe Marques Antunes